



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 555

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS

Nº 003/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 006/2022

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTECONFORME LEIS**

**COMPLEMENTARES N. 123/2006 E N.147/2014**

**ÂMBITO LOCAL/REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021**

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo "Maior Percentual de Desconto", modo de disputa ABERTO, POR LOTE, que fará realizar às **13:30 horas, do dia 10 de fevereiro de 2022**, objetivando a seleção de propostas para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças novas, originais/genuína, tendo como base o sistema AUDATEX, ou outro software similar de mesma confiabilidade, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves que fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Bom Sucesso**, de acordo com especificações, quantitativos e valores máximos constantes no Anexo I. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, site: [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br), [Portal Transparência](#), na aba "[Licitações](#)", ou ainda no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Bom Sucesso - PR, 26 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 555

PORTARIA Nº-36/2022.

DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede licença tratamento saúde-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, matrícula nº-200091 -cargo Copeira/Zeladora, 148(cento e quarenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, para usufruir de 24/01/22 a 21/06/22, devendo retornar em suas atividades normais em 22/06/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 555

**PORTARIA Nº-37/2022.**

**DATA: 26 de janeiro de 2022.**

**-concede férias-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor Pedro Jairo da Costa Mello, matrícula nº-203564 -cargo Comissionado –Procurador Geral do Município, 10(dez) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/01/21 a 01/01/22, para usufruir de 26/01/22 a 04/02/22, devendo retornar em suas atividades normais em 07/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 555

**PORTARIA Nº-38/2022.**

**DATA: 26 de janeiro de 2022.**

**-concede férias em pecúnia-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

**Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor Jefferson Henrique da Silva, matrícula nº-200703 –cargo Digitador, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 21/06/20 a 20/06/21.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.**

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 555

PORTARIA Nº-39/2022.

DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias em pecúnia-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor Osvaldo Carlos Sincero Junior, matrícula nº-200671 –cargo Auxiliar de Mecânico, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 28/12/20 a 27/12/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 555

PORTARIA Nº-40/2022.

DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias em pecúnia-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor José Roque Spricigo, matrícula nº-202339 –cargo Encarregado do Setor de Pessoal, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 11/02/20 a 10/02/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 555

PORTARIA Nº-41/2022.

DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Senhora Lidia Baia, matrícula nº- 200291 –cargo zeladora, lotada no Departamento de Educação, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 27/09/20 a 26/09/20, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL